



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO**

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS EMPREENDIMENTOS ATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE BEM COMO GESTORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ATUAÇÃO FOCADA NO SETOR TURÍSTICO, TUDO CONFORME PROPOSTA DE PARCERIA EM ANEXO.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: serviço continuado, SEM dedicação exclusiva de mão de obra, para as Secretarias: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.**

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae é uma instituição existente há mais de 45 (quarenta e cinco) anos, presente em todas as unidades da federação, reconhecido como a maior instituição de promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento das pequenas empresas. A atuação do Sebrae tem 02 (dois) públicos: o empreendedor do pequeno negócio e o poder público. No desenvolvimento territorial, nossa instituição tem projetos estruturados desde 1984 em todas as regiões, com metodologias reconhecidas internacionalmente.

O PROJETO COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CENTRO SUL tem como objetivo a transformação dos municípios, conectado com a estratégia de desenvolvimento territorial do SEBRAE, que visa direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socio econômico local, com foco na melhoria do ambiente de negócio, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial.

A estratégia do programa se baseia numa parceria e atuação sistêmica junto ao poder público, para que este seja um agente facilitador, junto ao mercado e à sociedade para estimular a formação de um capital social capaz de sustentar o processo de desenvolvimento.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: a contratação pretendida está inserida no Plano de Contratações Anual, com previsão para setembro de 2024 e alinhada com o planejamento da Administração.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. CONFORME PROPSTA APRESENTADA.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO: para atender a necessidade do município de ORÓS, O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae é uma instituição existente há mais de 45 (quarenta e cinco) anos, presente em todas as unidades da federação, reconhecido como a maior instituição de promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento das pequenas empresas. A atuação do Sebrae tem 02 (dois) públicos: o empreendedor do pequeno negócio e o poder público. No desenvolvimento territorial, nossa instituição tem projetos estruturados desde 1984 em todas as regiões, com metodologias reconhecidas internacionalmente.



O projeto **COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CENTRO SUL** tem como objetivo a transformação dos municípios, conectado com a estratégia de desenvolvimento territorial do SEBRAE, que visa direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socio econômico local, com foco na melhoria do ambiente de negócio, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (MEMÓRIAS DE CÁLCULO): a quantidade foi estimada levando em consideração o planejamento para o exercício de 2024, portanto, tendo em vista ser um serviço essencial de natureza contínua, com base nas necessidades das UNIDADES ADMINISTRATIVA da Prefeitura de ORÓS-CE, conforme demonstrado na tabela abaixo:

MATURIDADE EMPRESARIAL: Básica (ano I)

TEMA/INICIATIVA:	SEGMENTO:	PERÍODO:	VALORES:
Selo de Qualidade Empresarial 1ª e 2ª visita - abril a outubro	Alimentação fora do lar Hotelaria Turismo e Eventos	40 h	R\$4.000,00
Consultoria Tecnológica: Boas Práticas de higiene e Segurança dos alimentos para o setor de alimentos e bebidas	Alimentação fora do lar	30 h	R\$3.600,00
Consultoria Tecnológica: Governança em Meios de Hospedagem	Hotelaria	24 h	R\$3.100,00
Consultoria Tecnológica: Elaboração de cardápio e/ou fichas técnicas para segmentos de alimentação	Turismo e Eventos	34 h	R\$4.080,00
Consultoria Empresarial: Registro de Marca	Alimentação fora do lar Hotelaria Turismo e Eventos	20 h	R\$2.375,00
Oficina de Vendas (equipe)	Alimentação fora do lar Hotelaria Turismo e Eventos	2 h	R\$4.000,00
Total de Serviços Ofertados		150 h	R\$ 21.155,00

MATURIDADE EMPRESARIAL: Intermediário (ano II)

TEMA/INICIATIVA:	SEGMENTO:	PERÍODO:	VALORES:
Selo de Qualidade Empresarial 1ª e 2ª visita - abril a outubro	Alimentação fora do lar Hotelaria Turismo e Eventos	40 h	R\$4.000,00
Consultoria tecnológica: Diagnóstico e mapeamento de processos básica	Alimentação fora do lar	30 h	R\$ 4.200,00
Consultoria tecnológica: Elaboração de cardápio e/ou fichas técnicas para segmentos de	Alimentação fora do lar	34 h	R\$ 4.080,00



alimentação			
Consultoria tecnológica: Boas práticas de higiene e segurança dos alimentos para o setor de alimentos e bebidas	Alimentação fora do lar	30 h	R\$ 3.600,00
Elaboração Ficha Técnica (20 preparações)	Alimentação fora do lar Hotelaria	42 h	R\$ 5.040,00
Consultoria tecnológica: Processos de Governança em Meios de Hospedagem (Básica)	Hotelaria	25 h	R\$ 3.100,00
Consultoria em Gestão: Controles Financeiros Essenciais	Alimentação fora do lar Hotelaria	9 h	R\$ 1.086,00
Consultoria em Gestão: Planejamento e Gestão de Vendas	Alimentação fora do lar Hotelaria	23 h	R\$ 2.432,00
Consultoria Empresarial: Registro de Marca	Alimentação fora do lar Hotelaria	20 h	R\$ 2.375,00
Consultoria em Gestão: Atração e Seleção	Alimentação fora do lar Hotelaria	20 h	R\$ 1.328,00
Consultoria em Gestão: Mapeamento da Experiência do Cliente	Alimentação fora do lar Hotelaria	13 h	R\$ 1.295,00
Total de Serviços Ofertados		286 h	R\$ 32.536,00

MATURIDADE EMPRESARIAL: Avançado (ano III)

TEMA/INICIATIVA:	SEGMENTO:	PERÍODO:	VALORES:
Selo de Qualidade Empresarial 1ª e 2ª visita - abril a outubro	Alimentação fora do lar Hotelaria Turismo e Eventos	40 h	R\$ 4.000,00
Consultoria Empresarial: Registro de Marca	Alimentação fora do lar Hotelaria Turismo e Eventos	20 h	R\$ 2.375,00
Missão Técnica	IGT Gastronomia	A combinar	
Missão Técnica	JUCÁS Religiosidade	A combinar	R\$ 60.000,00
Missão Técnica	ICÓ Histórico	A combinar	
Missão Técnica	ORÓS Natureza	A combinar	
Total de Serviços Ofertados		-	R\$66.375,00

Contrapartida da Gestão Municipal	R\$ 20.000,00
--	----------------------

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: diante das particularidades da especificação do objeto, não foi possível a realização da pesquisa por meio dos parâmetros na forma prevista do artigo 5º da IN 65/2021, desejados pela unidade requisitante. Sendo assim, optou-se pela forma prevista no inciso IV do artigo 5º da IN 65/2021 e inciso IV do artigo 2º.



9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Promover um ambiente de negócios favorável por meio do tratamento favorecido aos pequenos negócios e através de políticas estruturantes de desenvolvimento no município de ORÓS.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: o não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: não existem contratações correlatas em diversas secretarias. O detalhamento dos itens correlatos pode ser verificado em cada DFD.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano Anual de Contratações (PAC), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS: o presente estudo vem demonstrar que os serviços listados são necessários: Disseminar políticas nacionais em âmbito local; promover a mobilização econômica do Município de ORÓS; estimular o protagonismo local; Identificar, articular e fortalecer as lideranças locais; trabalhar todos os eixos acordados, por meios das soluções propostas; certificar o município como Cidade Empreendedora.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Promover um ambiente de negócios favorável por meio do tratamento favorecido aos pequenos negócios e através de políticas estruturantes de desenvolvimento no município de ORÓS.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: no contexto da prestação de serviços diferentes tipos de impactos ambientais podem ser gerados, porém são facilmente mitigados ou até mesmo evitados, considerando que o grau de risco é baixo, em sua maioria.

15.1 Alguns impactos comuns que podem estar associados a empresas de assessoria incluem:

- a) consumo de Recursos Naturais: as operações das empresas de assessoria podem envolver o consumo de recursos naturais, como energia, água e materiais de escritório. O uso inadequado ou excessivo desses recursos pode contribuir para a pressão sobre os ecossistemas e recursos naturais;
- b) geração de resíduos: as atividades administrativas e operacionais das empresas de assessoria podem resultar na geração de resíduos, tais como papel, plástico, eletrônicos obsoletos, entre outros. O descarte inadequado desses resíduos pode impactar negativamente o meio ambiente;
- c) emissões de Gases de Efeito Estufa: Dependendo das práticas operacionais, o



GOVERNO MUNICIPAL DE

ORÓS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS: _____

CPL

transporte de funcionários, a utilização de equipamentos e a gestão da infraestrutura das empresas de assessoria podem resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Para mitigar esses impactos ambientais, as empresas de assessoria podem adotar práticas sustentáveis em suas operações, tais como a redução do consumo de recursos, a gestão adequada de resíduos, a implementação de políticas de eficiência energética e a promoção da conscientização ambiental entre os colaboradores. Além disso, boa parte do serviço pode ser realizado em home office, diminuindo a geração de gases, bem como os documentos podem ser arquivados virtualmente, diminuindo substancialmente a utilização de papéis e geração de resíduos oriundos desse uso.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: esta equipe de planejamento e demandantes declaram viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Com a apresentação desses documentos e analisado o alinhamento entre eles, esta equipe não vislumbra impossibilidade para a concessão. Vale ressaltar que o parecer, salvo melhor juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

ORÓS/CE, 05 de setembro de 2024.

APROVADO POR:

JOÃO ANDRADE SANTANA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA